



SEPEX – Seminário de ensino, pesquisa e extensão da Uneal
12 a 14 de agosto de 2025

BRINCAR COMO DIREITO: o que dizem os documentos legais e as orientações curriculares.

Maria Daniele Ferreira da SILVA¹

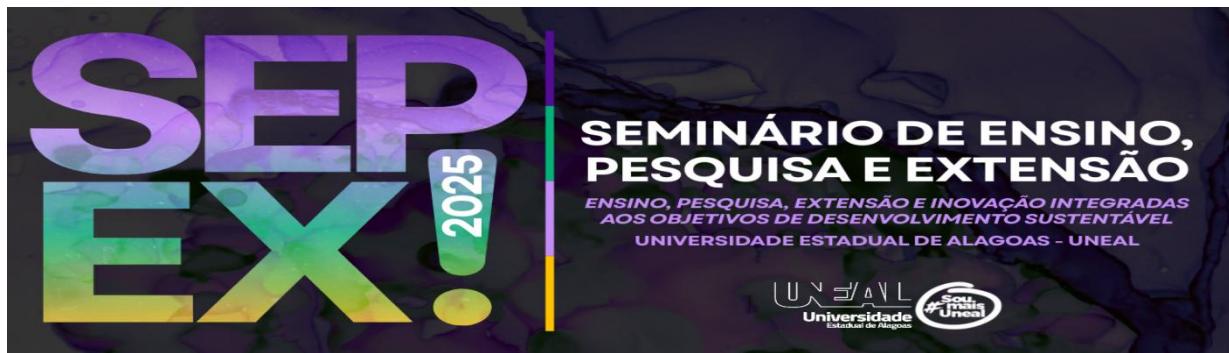
¹Aluna do Curso de Pedagogia na Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL.
daniele.silva.2022@alunos.uneal.edu.br;

Maria das Graças Correia Gomes

Professora do Curso de Pedagogia na Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL e orientadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), graca.gomes@uneal.edu.br.

Resumo

Este artigo busca refletir sobre o direito ao brincar, conforme estabelecido nos documentos oficiais da educação infantil, tanto os legais como os curriculares, e a prática pedagógica das professoras de duas escolas de educação infantil de União dos Palmares. Sabendo que o brincar é reconhecido como um direito fundamental na educação infantil, promovendo o desenvolvimento integral da criança. A pesquisa faz parte do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), é uma pesquisa documental e de campo, com abordagem qualitativa, em duas escolas municipais de Educação Infantil, uma na zona urbana e outra na Zona Rural. Para referencial teórico utilizamos como



SEPEX – Seminário de ensino, pesquisa e extensão da Uneal
12 a 14 de agosto de 2025

referência a constituição (Brasil, 1988), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), n.º 9.394/96 (Brasil, 1996), Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI) (Brasil, 1998); Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil (DCNEI) (Brasil, 2010), Base Nacional Comum Curricular (Brasil, 2017) e Referencial Curricular de Alagoas (RECAL) (Alagoas, 2019). Nos documentos oficiais, tomamos como base a importância de que professores/as e gestores sigam suas diretrizes no contexto escolar. É fundamental desenvolver propostas pedagógicas que valorizem a brincadeira de forma planejada, intencional e prazerosa para as crianças, garantindo momentos de ludicidade e novas experiências. Além disso, é necessário pensar na organização dos espaços escolares, de modo que proporcionem um ambiente acolhedor, que favoreça a criação, a imaginação e a expressão das crianças por meio das brincadeiras, elas desenvolve habilidades emocionais e manuais na criança, portanto dar a importância devida dentro da escola e garantir o direito a ela de ser reconhecer, ser expressa e contribuir na valorização do ser criança. A pesquisa está em andamento e só foi concluída a pesquisa documental, em todos os documentos o brincar é considerado o eixo principal da Educação Infantil, em que expõe a relevância do brincar como direito da criança, pois desenvolve a criança nos aspectos motores, sociais, emocionais, cognitivos e culturais.

Palavras-chave: Infância. Direitos da Criança. Experiência Lúdica.